



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

INDICAÇÃO nº 22 /2026

Os Vereadores, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo: Assunto: Assunto: Solicita a instalação de câmeras de monitoramento em todas as creches, escolas e repartições públicas do município.

Justificativa

A instalação de sistemas de monitoramento por câmeras é uma medida fundamental para reforçar a segurança, a transparência e a proteção do patrimônio público, bem como para garantir maior tranquilidade a servidores, usuários e, especialmente, às crianças atendidas nas creches e escolas municipais.

O monitoramento contribui para a prevenção de atos de vandalismo, furtos e outras ocorrências, além de auxiliar na apuração de eventuais incidentes, promovendo um ambiente mais seguro e organizado. No caso das unidades educacionais, a medida também oferece maior confiança às famílias quanto ao cuidado e à integridade dos alunos.

Ressalta-se que a implantação do sistema deve observar a legislação vigente, especialmente no que se refere à privacidade e à proteção de dados, utilizando as imagens exclusivamente para fins de segurança e controle institucional.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Itamogi, 14 de janeiro de 2026.

ARI NATAL VIDONI
PRESIDENTE

ROVILSON APARECIDO DAVID
VEREADOR

MARCOS BENEDITO DOS SANTOS
VEREADOR

SIMONE CRISTINA BARBOSA
VEREADORA

FABRICIO A. de SOUSA
VEREADOR

JOUBERT GOMES BARBOSA
VEREADOR